REQUERIMENTO nº 273/2020

APROVADO
Discussão
Em 06 / 04 /2020
PAULINHO BASILIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Altemir Cordeiro, Gerente-Executivo do INSS em Joinville-SC, solicitando que esclareça dúvidas quanto à exigência adotada por algumas instituições financeiras, como a exigência de cartão do benefício para levantar valores disponibilizados a título de créditos de aposentadoria ou outros benefícios, inclusive quando do primeiro pagamento, ou seja, quando o benefício é concedido. Ao que se tem conhecimento, o Segurado pode recusar esse procedimento e exigir seu direito de receber direto no caixa, apresentando um documento de identificação com foto. Consultando o site da Previdência Social, observa-se, restrição apenas a obrigatoriedade de abertura de conta para recebimento do benefício.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de abril de 2020.

Norma Pereira
Vereadora